

**LEI Nº 3.416, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Altera o Anexo I – Mapa de Zoneamento da Lei nº 2.500, de 05 de maio de 2004, que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Timóteo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Mapa de Zoneamento da Lei nº 2.500, de 05/05/2004, fica substituído pelo Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de fevereiro de 2015; 50º Ano  
de Emancipação Político-Administrativa.

CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND  
Prefeito Municipal